



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **03 de janeiro de 2024**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Expediente

Não houve assuntos tratados no presente ponto da ordem de trabalhos.

3. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 21885/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir o valor de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco), conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, sendo o valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) pago como apoio à natalidade e o valor de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros) será pago mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, à ACRE – Associação de Cantadeiras de Redondo, o apoio material no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), correspondente à aquisição de 2 capotes para os novos membros do grupo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, à ACRE – Associação de Cantadeiras de Redondo, o apoio financeiro no valor de





825,00€ (oitocentos e vinte e cinco euros), correspondente ao pagamento de 3 capotes adquiridos para os novos membros do grupo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio às associações participantes no Corso Carnavalesco de 2024, em que propõe a aprovação dos seguintes apoios:

- Grupos até 15 figurantes – 40 Euros por figurante e 250 Euros para a aquisição de materiais e elaboração do carro alegórico.
- Grupos com mais de 15 figurantes – 40 Euros por figurante e 500 Euros para a aquisição de materiais e elaboração do carro alegórico.

Para agilizar o procedimento, propõe ainda que seja entregue, a cada associação, após formalizar a referida inscrição, indicando o número de figurantes e compromisso de participação, o valor correspondente a 70% do subsídio a atribuir a cada associação inscrita, sendo os respetivos acertos realizados após o Corso Carnavalesco.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, ao Núcleo Andebol de Redondo – Secção do Trail do Texugo, de um subsídio financeiro no valor de 2.435,40€ (dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), para a aquisição da plataforma de cronometragem da 6ª edição do Trail do Texugo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do concelho, em que propõe a atribuição, ao Núcleo Andebol de Redondo – Secção do Trail do Texugo, de um subsídio financeiro no valor de 9.075,00€ (nove mil e setenta e cinco euros), para a aquisição de 1.000 blusas técnicas alusivas à 6ª edição do Trail do Texugo e das quais vai constar a publicidade ao Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

4. Lotes da Quinta da Faia

Presente a inscrição registada sob o nº 20116, em 27/12/2023, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 9 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo.





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, nos termos solicitados, do lote nº 9 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2936/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5326, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

5. Alteração Permutativa

Presente a 23ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2023, a qual foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara a 27 de dezembro de dois mil e vinte e três.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

6. Revisão do PDM de Redondo – Discussão Pública

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:

“A Câmara Municipal de Redondo, em reunião ordinária realizada a vinte e três de maio de dois mil e dezoito, deliberou dar início ao procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Redondo, enquadrado nos artigos 76.º e 124.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando o prazo de 28 meses para a revisão do PDM de Redondo. A referida deliberação foi publicada em Diário da República, n.º 120, Série II, através do Aviso n.º 10602/2019, de 26 de junho, juntamente com o período de recolha de sugestões e informações.

A Câmara Municipal de Redondo deliberou na sua reunião ordinária de 13 de outubro de 2021 aprovar a prorrogação do prazo de revisão do PDM de Redondo, por mais 28 meses, com efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2021, enquadrado no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio. A referida deliberação foi publicada em Diário da República, n.º 211, Série II, através do Aviso n.º 20538/2021, de 29 de outubro.

A 24 de março de 2022 foi realizada a 1.ª reunião plenária com a Comissão Consultiva.

A 25 de outubro de 2023 foi apresentada, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, a proposta final referente à Revisão do PDM de Redondo e deliberado submeter a proposta a reunião de Concertação para análise. A 2.ª reunião plenária com a Comissão Consultiva, em conferência procedimental realizou-se a 6 de dezembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, por solicitação da Câmara Municipal de Redondo.





Foram convocados todos os elementos designados pelas entidades da comissão consultiva, tendo estado presentes:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (que preside), tendo emitido parecer favorável à proposta de plano;*
- Câmara Municipal de Redondo;*
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Direção-Geral de Energia e Geologia, tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, tendo emitido parecer favorável;*
- Direção Regional de Cultura do Alentejo, tendo emitido parecer favorável;*
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., tendo emitido parecer favorável;*
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Turismo de Portugal, I. P., tendo emitido parecer favorável condicionando;*
- Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tendo emitido parecer favorável;*
- Câmara Municipal de Évora, tendo emitido parecer favorável.*

Não compareceram, mas enviaram parecer antecipadamente, as seguintes entidades:

- Direção-Geral do Território, tendo emitido inicialmente parecer desfavorável, mas tendo sido realizadas as retificações sugeridas e reenviadas para reavaliação sendo posteriormente emitido parecer favorável a 12 de dezembro de 2023.*
- Infraestruturas de Portugal, S.A., tendo emitido parecer favorável condicionado;*
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., tendo emitido parecer favorável condicionado.*

Anexa-se (à informação) a Ata da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, o Parecer Final da mesma e os pareceres das entidades.

Após a 2.ª Reunião Plenária a proposta final da Revisão do PDM de Redondo foi analisada e alterada consoante as sugestões das entidades e apresenta-se presentemente a proposta final da Revisão do PDM de Redondo.





Entende-se, conforme parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., emitido ao abrigo do artigo 85.º do RJIGT, que se encontram reunidas as condições para submeter a proposta de Revisão do PDM de Redondo a discussão pública.

Neste contexto, somos a propor que a Câmara Municipal, delibere em Reunião de Câmara, aprovar a proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo com as alterações sugeridas pelas entidades que constituem a Comissão Consultiva, apresentada em anexo à informação e dar início ao período de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 30 dias seguidos, que terá início 5 dias após a publicação do aviso, no Diário da República. “

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo com as alterações sugeridas pelas entidades que constituem a Comissão Consultiva, mais deliberou dar início ao período de discussão pública, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 30 dias seguidos, que terá início 5 dias após a publicação do aviso, no Diário da República.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

